

II Regras laborais de 40 mil trabalhadores do sector químico

Pais Antunes considera ilegal parecer do Ministério

MANUEL ESTEVES*
mesteves@mediafina.pt

O EX-SECRETÁRIO de Estado do Trabalho, Luís Pais Antunes, considera ilegal o parecer do Ministério de Trabalho que recusa a caducidade do contrato colectivo de trabalho do sector químico reclamada pelas associações patronais. Este contrato colectivo define as regras laborais de cerca de 40 mil trabalhadores do sector químico e é um dos vários sectores onde sindicatos e patrões não se entendem.

A questão, que foi colocada pelo advogado Tiago Piló — uma das 100 pessoas, fundamentalmente juristas, que assistiram ontem à conferência organizada conjuntamente pela sociedade PLMJ e pelo Jornal de Negócios sobre as

alterações ao Código de Trabalho (CT) —, mereceu uma resposta pronta daquele que é considerado como o “pai” do CT: “a interpretação do Ministério é claramente ilegal”, defendeu Pais Antunes, “e, levada às últimas consequências, impossibilitaria a caducidade de qualquer convenção ao abrigo do CT”.

A opinião de Pais Antunes foi acatada pelos restantes especialistas presentes na conferência. O próprio secretário-geral da UGT, João Proença, deu razão ao ex-governante, defendendo, em declarações ao Jornal de Negócios, que “a decisão está mal fundamentada e viola claramente o CT”. Porém, o sindicalista salientou que as entidades patronais estão “a agir de má fé” ao alegarem que não houve negocia-

ções. “Houve reuniões informais”, esclareceu.

Questionado sobre esta matéria, o porta-voz da federação sindical do sector químico e metalúrgico, Fequimetal, Delfim Mendes, garantiu que “houve reuniões”, tendo “o patronato recusado considerá-las formais”. O sindicalista subscreeve a decisão do Ministério do Trabalho, que frustrou as pretensões dos patrões, por intermédio de dois pareceres, com base numa cláusula do próprio contrato, que estabelece que este se mantém em vigor até ser substituído por outro”. E essa norma, diz, “não foi revogada pelo código”.

Entretanto, o processo negocial entre as partes iniciou-se a 29 de Setembro, estando marcada uma reunião para o próximo dia 28. *Com AS

Advogados criticam alterações

As alterações ao Código de Trabalho, que deverão ser votadas no Parlamento no dia 7 de Dezembro foram alvo de duras críticas por parte dos juristas presentes na Conferência. Abel Mesquita abriu as hostilidades ao dizer que estas alterações não promovem em nada a contratação colectiva, que “depende essencialmente da vontade das partes”. Menezes Leitão considerou “infeliz” e “sem sentido” a adopção de métodos de presunção legal para a existência de contrato, enquanto Romano Martinez “atacou”, entre outros aspectos, a falta de critério terminológico na proposta de lei do Governo. **ME**



Primeiro painel da Conferência organizada pelo Jornal de Negócios